



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do **Edital Nº192/2019** (MESTRADO 2020/1)

b) No item IV - DAS VAGAS **onde se lê:**

Total - 17 vagas. Conforme as Resoluções 005/2017 e 009/2019 (CONSUN/UFPel), 35% por cento das vagas serão reservadas, sendo 25% para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e 10% das vagas para candidatos que sejam servidores da UFPEL:

A. 10 vagas por ampla concorrência, 5 vagas para acesso afirmativo e 2 vagas para servidores da UFPEL.

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Tema: ENERGIAS RENOVÁVEIS E CATÁLISE.

7 vagas

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Bruno Vieira (2); Profa. Dra. Cristiane W. R. Ratmann (1); Prof. Dr. Neftalí Lenin Villarreal Carreño (1), Prof. Dr. Sergio da Silva Cava (3);

Tema: INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS.

1 vaga

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Fernando Machado Machado (1)

Tema: MATERIAIS FORENSES E AMBIENTAIS

1 vaga

Provável orientador: Prof. Dr. Claudio Martin Pereira Pereira (1)

Tema: SUPERFÍCIES

1 vaga

Provável orientadora: Profa. Dra. Henara Lillian Costa Murray (1)

Tema: TECNOLOGIA DA MADEIRA (MATERIAL MADEIRA)

4 vagas

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Rafael Beltrame (3), Prof. Dr. Mario Lucio Moreira (1)

Tema: TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

1 vaga

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Cesar Antonio Oropesa Avellaneda (1)

Tema: TECNOLOGIA DE MATERIAIS AMBIENTAIS

1 vaga

Provável orientadora: Profa. Dra. Fabiula Danielli Bastos de Sousa (1)

Tema: TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS NANOESTRUTURADOS

1 vaga

Provável orientador: Prof. Dr. Cesar Antonio Oropesa Avellaneda (1)

Leia-se:

Total - 25 vagas. Conforme as Resoluções 005/2017 e 009/2019 (CONSUN/UFPEL), 35% por cento das vagas serão reservadas, sendo 25% para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e 10% das vagas para candidatos que sejam servidores da UFPEL:

A. 15 vagas por ampla concorrência, 7 vagas para acesso afirmativo e 3 vagas para servidores da UFPEL

Tema: ENERGIAS RENOVÁVEIS E CATÁLISE

10 vagas

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Bruno Vieira (2); Profa. Dra. Cristiane W. R. Ratmann (1); Prof. Dr. Neftalí Lenin Villarreal Carreño (3), Prof. Dr. Sergio da Silva Cava (3); Prof. Dr. Cesar Antonio Oropesa Avellaneda (1)

Tema: INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS.

1 vaga

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Fernando Machado Machado (1)

Tema: MATERIAIS FORENSES E AMBIENTAIS

1 vaga

Provável orientador: Prof. Dr. Claudio Martin Pereira Pereira (1)

Tema: SUPERFÍCIES

1 vaga

Provável orientadora: Profa. Dra. Henara Lillian Costa Murray (1)

Tema: TECNOLOGIA DA MADEIRA (MATERIAL MADEIRA)

6 vagas

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Rafael Beltrame (1), Prof. Dr. Darci Alberto Gatto (3), Prof. Dr. Mario Lucio Moreira (2)

Tema: TECNOLOGIA DE MATERIAIS AMBIENTAIS

2 vagas

Provável orientadora: Profa. Dra. Fabiula Danielli Bastos de Sousa (2)

Tema: TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS NANOESTRUTURADOS

2 vaga

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Cesar Antonio Oropesa Avellaneda (2)

Tema: MATERIAIS COMPÓSITOS

2 vagas

Prováveis orientadores: Prof. Dr. Rafael Delucis (2)

E no item VIII - Disposições Finais, onde se lê:

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

Leia-se:

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na apresentação do anteprojeto. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Neftalí Lenin Villarreal Carreño

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 03/02/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 03/02/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/02/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858076** e o código CRC **6F23D203**.

Referência: Processo nº 23110.002248/2020-15

SEI nº 0858076